

PORTARIA N.º 501/2023

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DO
SERVIDORA LUCIENE VITÓRIA
CONSTANTINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora. **Luciene Vitória Constantino**, matrícula nº 081099-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, períodos da averbação são de *01 de novembro 1996 à 15 de dezembro de 1998*, na função de Magistério, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de novembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data,
21/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

